

PORTARIA Nº 100/00 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1123

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e presente o disposto nos arts. 85, inciso VI, e 99, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Juda Tadeu Timóteo dos Santos**, matrícula nº 0096-5, sendo:

I – do dia 30 de junho a 5 de julho do fluente, sem remuneração;

II – pelo período de três meses, a contar de 6 de julho do corrente, com remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente